

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2025

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiental – CIDEMA, inscrito no CNPJ nº 03.455.536/0001-90, com sede administrativa na Av. Nereu Ramos, 1750-E, Passo dos Fortes – Chapecó/SC, neste ato representado por sua Diretor Executivo, Sr.^a **MAURO ARLINDO MORESCO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, como forma de julgamento **O MENOR PREÇO GLOBAL** processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 19/11/2025, ÀS 17:00 HORAS</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@cidema.sc.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://diariomunicipal.sc.gov.br/?r=site%2Fportal&codigoEntidade=356&categoria=Licitacoes&dataInicial=01/01/1989&dataFinal=09/10/2045

1. DO OBJETO

Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos personalizados, conforme as especificações e quantidades abaixo:

Quantidade	Tamanho	Descrição resumida
7 unidades	pequeno (~3,5 cm x 1,2 cm)	carimbo de uso individual ou setorial (nome/cargo/setor)
2 unidades	médio (~5,7 cm x 3,5 cm)	carimbo institucional com mais linhas ou logotipo (uso institucional do CIDEMA)

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDEMA

ORGANOGRAMA: 02.008 - PROGRAMA ASFALTO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.007 - PROGRAMA ASFALTO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor global estimado para a contratação será de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), correspondente ao menor preço global obtido na pesquisa de mercado.

Empresa	Valor Total (R\$)
Empresa 1	R\$ 370,00
Empresa 2	R\$ 424,00
Empresa 3	R\$ 466,00

Observações:

1. As cotações foram realizadas junto a três fornecedores distintos do ramo, por meio de pesquisa de mercado, em conformidade com o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.
2. O valor estimado acima servirá como base para a elaboração da Dispensa de Licitação nº 03/2025 – Processo nº 08/2025.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (Três) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacao@cidema.sc.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA Nº 03/2025**.

4.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **DIA 19/11/2025, ÀS 17:00 HORAS**

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

5.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

5.1.2 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND Federal);

5.1.3 Certidão de Regularidade junto a Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual (CND Estadual);

5.1.4 Certidão Negativa de Débitos do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

5.1.5 Certidão de Débitos Trabalhistas (CND Trabalhista);

5.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS (CND FGTS);

5.1.7 Certidão negativa correccional (CEIS, CNEP); O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública; O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

5.2. Proposta de Preço/Cotação:

5.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

5.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.3 Declarações:

5.3.1 Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor). Modelo Anexo IV ao presente edital.

5.3.1 Declaração em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para fins de licitação, conforme Lei nº 13.709/2018. Modelo Anexo V ao presente edital.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias imediatamente após entrega dos produtos objeto da presente licitação, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Poderá o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA poderá revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pela entidade.

Chapecó/SC, em 14 de novembro de 2025.

MAURO ARLINDO MORESCO

Diretor Executivo CIDEMA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2025

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão Requisitante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA

Local de Entrega: Av. Nereu Ramos, 1750-E, Passo dos Fortes – Chapecó/SC

E-mail: licitacao@cidema.sc.gov.br

Telefones: (49) 98875-9991

Responsável: **Luiz Augusto Lise**- Cargo/função: Gerente de Programa

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade dos setores administrativos do CIDEMA, que utilizam carimbos personalizados para autenticação de documentos, memorandos, ofícios e demais comunicações oficiais, de forma a padronizar e identificar adequadamente os expedientes internos e externos.

Considerando o desgaste natural dos carimbos em uso, bem como a atualização de informações decorrentes de mudanças de cargos e setores, torna-se necessária a aquisição de novos modelos, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades administrativas.

Dessa forma, a aquisição dos carimbos justifica-se como medida essencial à regular execução das rotinas internas, atendendo ao princípio da eficiência previsto no artigo 37 da Constituição Federal e à economicidade disposta na Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de carimbos automáticos personalizados, conforme layout e informações que serão fornecidos pelos setores solicitantes do CIDEMA.

Os carimbos a serem adquiridos visam padronizar a identificação institucional, modernizar o material de expediente e atender com eficiência às demandas da Administração, promovendo agilidade, organização e uniformidade nos processos internos.

A contratação permitirá a substituição dos carimbos antigos e a confecção de novos modelos, de acordo com a necessidade de atualização dos setores e servidores, assegurando o bom andamento dos trabalhos administrativos e evitando atrasos ou inconsistências documentais.

A solução contempla a aquisição de 07 (sete) carimbos automáticos tamanho pequeno (aproximadamente 3,5 cm x 1,2 cm) e 02 (duas) unidades tamanho médio (aproximadamente 5,7 cm x 3,5 cm), confeccionados em estrutura plástica resistente, com sistema de entintamento interno e borracha gravada em alto relevo, proporcionando durabilidade e impressão nítida.

A entrega deverá ocorrer de forma única, diretamente na sede administrativa do CIDEMA, garantindo a reposição e padronização dos materiais institucionais de uso cotidiano.

Assim, a presente contratação representa a solução mais adequada e economicamente vantajosa, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e da economicidade.

4. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Diretor Executivo	Luiz Augusto Lise

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição do valor estimado e verificação da vantajosidade, foi realizado levantamento de mercado, mediante solicitação de orçamentos junto a fornecedores do ramo de carimbos personalizados, a fim de apurar o valor global praticado.

Foram obtidas três cotações de preços, contendo as mesmas especificações, quantidades e condições de entrega, conforme demonstrado na planilha de levantamento de preços.

As propostas apresentaram os seguintes valores globais:

Empresa	Valor Global (R\$)
Empresa 1	370,00
Empresa 2	424,00
Empresa 3	466,00

Com base nas cotações recebidas, apurou-se que o menor preço global corresponde a R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), valor este considerado compatível com os preços de mercado e adotado como valor estimado da contratação.

A pesquisa de preços foi conduzida em conformidade com o artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a qual determina que o valor estimado deve ser obtido mediante levantamento de mercado, garantindo a observância dos princípios da transparência e da economicidade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa suprir a necessidade administrativa do CIDEMA quanto à padronização e identificação de documentos oficiais, por meio da aquisição de carimbos automáticos personalizados, com informações institucionais e setoriais, conforme demanda dos setores internos.

A contratação permitirá que os servidores disponham de instrumentos adequados e padronizados para autenticação de expedientes, memorandos, ofícios e demais comunicações, promovendo maior agilidade, organização e uniformidade nos processos administrativos.

Considerando o desgaste natural dos carimbos já existentes e a necessidade de atualização de modelos em virtude de alterações de cargos e setores, a aquisição de novos carimbos apresenta-se como a solução mais eficiente, prática e econômica para garantir a continuidade dos trabalhos internos.

A solução contempla a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de carimbos automáticos, com estrutura plástica resistente, sistema de entintamento interno e borracha gravada em alto relevo, obedecendo aos layouts que serão definidos pelo CIDEMA.

A entrega será realizada de forma única, em atendimento à solicitação do setor administrativo, garantindo a reposição e padronização dos materiais de uso institucional, otimizando os recursos públicos e assegurando o pleno funcionamento das atividades administrativas do Consórcio.

Assim, a presente contratação configura-se como a solução mais adequada e economicamente vantajosa para atender à necessidade identificada, observando os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado para a contratação será de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), correspondente ao menor preço global obtido na pesquisa de mercado.

Empresa	Valor Total (R\$)
Empresa 1	R\$ 370,00
Empresa 2	R\$ 424,00
Empresa 3	R\$ 466,00

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar,

preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação proporcionará melhoria na eficiência dos processos administrativos do CIDEMA, por meio da padronização e atualização dos carimbos utilizados pelos setores internos, garantindo maior agilidade, organização e segurança na autenticação de documentos oficiais.

A aquisição dos novos carimbos permitirá uniformizar a identificação institucional, assegurando que todos os documentos expedidos pelo Consórcio contenham informações padronizadas, atualizadas e de fácil reconhecimento, fortalecendo a imagem administrativa e a transparência nos atos oficiais.

O fornecimento de carimbos novos e de boa qualidade resultará na redução de erros e retrabalhos, evitando a utilização de materiais desgastados, ilegíveis ou desatualizados, o que contribui diretamente para a eficiência operacional e para a boa prestação dos serviços públicos.

Outro benefício relevante é a celeridade no atendimento das demandas internas, uma vez que a disponibilidade imediata de carimbos personalizados facilita o trâmite de documentos e processos administrativos, reduzindo o tempo de resposta dos setores.

Além disso, a contratação atende ao princípio da economicidade, garantindo que a Administração adquira produtos de qualidade a preços compatíveis com o mercado, maximizando o uso dos recursos públicos de forma racional e responsável.

Assim, a presente contratação trará benefícios administrativos e operacionais diretos, assegurando maior eficiência, organização e padronização das atividades desempenhadas pelos servidores do CIDEMA.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não será necessário providências a serem adotadas.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro **viável** esta contratação

13. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A contratação é considerada **viável** e está atrelada claramente aos objetivos da boa governança e da economicidade, assegurando o uso racional dos recursos públicos e a continuidade dos serviços administrativos.

Chapecó, 12 de novembro de 2025.

Luiz Augusto Lise

Gerente de Programa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2025

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, OS PRAZOS E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

Define-se o objeto do presente Termo de Referência pela contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de carimbos automáticos personalizados, destinados aos setores administrativos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiental – CIDEMA, com o objetivo de atender às necessidades internas de identificação institucional e funcional dos servidores.

O fornecimento compreenderá 07 (sete) carimbos automáticos tamanho pequeno (aproximadamente 3,5cm X 1,2cm) e 02 (duas) unidades tamanho médio (aproximadamente 5,7cm X 3,5cm), conforme especificações descritas neste Termo.

O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do instrumento contratual ou equivalente, não havendo possibilidade de prorrogação.

O valor global estimado para contratação será de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), conforme pesquisa de preços realizada junto a três fornecedores distintos.

II. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.

Empresa	Valor Total (R\$)
Empresa 1	R\$ 370,00
Empresa 2	R\$ 424,00
Empresa 3	R\$ 466,00

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A pretendida contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição encontra-se pormenorizada nos tópicos “5” e “8” do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item 3 do Estudo Técnico Preliminar.

Não será permitida a subcontratação do objeto.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O OBJETO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.

A execução do objeto ocorrerá mediante **autorização e emissão de Ordem de Compra** pelo CIDEMA, observando-se o quantitativo e as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá observar exatamente os materiais e especificações, conforme já estimado e descrito no presente Termo e no Estudo Técnico Preliminar.

Obrigações Mínimas da Contratada:

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
1. Cumprir rigorosamente as especificações técnicas e prazos de entrega;
 2. Garantir a qualidade, durabilidade e legibilidade das gravações;
 3. Substituir, sem ônus, qualquer item defeituoso ou em desacordo com o solicitado;
 4. Responsabilizar-se integralmente pelos materiais e processos de produção;

5. Garantir atendimento rápido e eficaz a eventuais correções solicitadas.

VII. MODELO DE GESTÃO DO OBJETO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O objeto deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do objeto será acompanhada pelo fiscal ou por substituto designado pelo mesmo.

O fiscal anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados.

O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do objeto.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto.

VIII. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo dos produtos e apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será através de dispensa de licitação, conforme moldes do art. 75, II da Lei 14.133/21.

Os critérios de habilitação a serem atendidas já foram exemplificados no item 3 do Estudo Técnico Preliminar relacionado a este Termo de Referência.

X. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Com base nas cotações apresentadas por três fornecedores, o valor global estimado para a contratação é de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), conforme planilha de levantamento de preços anexa ao processo.

As memórias de cálculo e os documentos comprobatórios encontram-se juntados aos autos da Dispensa de Licitação nº 03/2025.

XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDEMA

ORGANOGRAMA: 02.008 - PROGRAMA ASFALTO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.007 - PROGRAMA ASFALTO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

XII. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO.

Os produtos deverão ser entregues na sede administrativa do CIDEMA, localizada na Av. Nereu Ramos, 1750-E, Passo dos Fortes, Chapecó/SC.

XIII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A garantia de serviços prestados é prevista no **Código de Defesa do Consumidor**, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

Chapecó, 12 de novembro de 2025.

Luiz Augusto Lise

Gerente de Programa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2025

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

ANEXO III

PROPOSTA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO:

Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos automáticos personalizados, destinados aos setores administrativos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiental – CIDEMA, conforme especificações descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar anexos.

O fornecimento deverá compreender:

- 07 (sete) carimbos automáticos modelo 302 – 3,5 cm x 1,2 cm, personalizados com nome, cargo e setor dos servidores;
- 02 (dois) carimbos automáticos modelo 3927 – 5,7 cm x 3,5 cm, personalizados com identificação institucional do CIDEMA.

Todos os carimbos deverão ser entregues devidamente montados, prontos para uso, com sistema de entintamento interno, estrutura plástica resistente e gravação conforme layout fornecido pelo CIDEMA.

Parágrafo primeiro: As artes e textos para confecção dos carimbos serão encaminhados ao fornecedor após a emissão da Ordem de Compra.

Parágrafo segundo: A contratada deverá garantir a qualidade, legibilidade e durabilidade das gravações, substituindo sem ônus qualquer item defeituoso.

Parágrafo terceiro: O prazo máximo para entrega será de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Compra.

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2025

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

ANEXO IV

(Modelo de Declaração)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133/2021

(Declaração de que não emprega menor em condições vedadas pela legislação)

À

[Nome do órgão ou entidade licitante]

Ref.: [Indicar número/objeto do edital ou processo de contratação]

[Razão Social da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], com sede à [endereço completo], por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que:

- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Declara, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração sujeitará a empresa às sanções previstas em lei.

[Local], [Data].

[Nome do representante legal]

[Cargo]

[Documento de identidade – RG/CPF]

[Assinatura]

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2025

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

ANEXO V

(Modelo de Declaração)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
(LGPD)**

À

Comissão de Licitação

Ref.: Declaração de atendimento à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, por meio de seu representante legal abaixo assinado, vem, pela presente, declarar, para fins de participação em procedimentos licitatórios, que está em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a respeitar e proteger os dados pessoais eventualmente coletados, tratados e compartilhados no âmbito da contratação pública.

A empresa declara, ainda, que adota medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acesso não autorizado e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme previsto na referida Lei.

Nestes termos, firma a presente declaração para os devidos fins.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome do Representante Legal: _____

Cargo: _____